



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1748 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Legislativo - Lei Municipal nº 1311/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto ao Poder Legislativo, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1311/87, um crédito suplementar de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas do Poder Legislativo:

3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
Soma	Cz\$	100.000,00

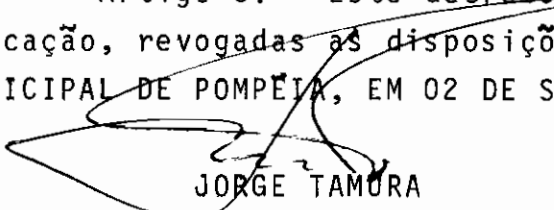
Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da dotação de que trata o artigo segundo.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

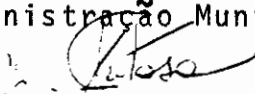
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
----------------------------	------	------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 02 de setembro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração